

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO:

- Estar matriculado na disciplina Estágio Obrigatório (Sistema SIGA);
- Ter cursado no mínimo 116 créditos em disciplinas do Curso;
- Celebração de **Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades/Orientação** entre o estudante, a unidade concedente do estágio e a Universidade; e
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio, o Curso de administração Pública e aquelas previstas no Plano de Estágio.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I e II:

- O planejamento das atividades no Plano de Estágio deve abranger o período de Estágio Supervisionado Obrigatório I e II, que é de no mínimo 360h, contados apenas os dias úteis.
- O Estágio Supervisionado Obrigatório I e II tem como produtos, respectivamente o Relatório de Estágio I e II;
- No Estágio Supervisionado Obrigatório I o aluno irá, basicamente, caracterizar a Unidade Concedente de Estágio; Contextualizar a Demanda da Unidade Concedente; fundamentar a problemática identificada na Demanda (ver modelo de Relatório de Estágio I);
- No Estágio Supervisionado Obrigatório II o aluno irá a partir das informações levantadas durante o Estágio Supervisionado Obrigatório I, elaborar o instrumento de coleta de dados e aplicá-lo; confrontar a fundamentação teórica com os dados coletados; propor um plano de ação para minimizar a problemática identificada na demanda (ver modelo de Relatório de Estágio II).

Alunos em Estágio Obrigatório:

Utilize os modelos de formulários e documentos do seu curso atualizados pelo site.